

**PORTARIA Nº 355/2023**

**MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 938/2023 de 29 de agosto de 2023.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar a Gratificação referente à Assessoria Pedagógica, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da tabela de gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério da servidora pública Tatiane Elias da Silva Pereira – Matrícula 400778, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 298/2023.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

**MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal de Itambaracá**